



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

Declaração de ausência de Cotas Parlamentares/Verbas Indenizatórias Janeiro 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, vereador DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, III do Regimento Interno e art. 41 da Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devidos fins que: **no mês de janeiro de 2024 não houve na Câmara Municipal de Abel Figueiredo, legislação relacionada à Gastos e Cotas Parlamentares, desta forma esta Casa de Leis não realizou repasses ou indenizações aos vereadores.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA, em 22 de janeiro de 2024.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO